

DECRETO Nº 029,

DE 15 DE MARÇO DE 2006.

“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2006 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR ”.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251, de 15 de dezembro de 2005 e Lei Municipal nº 266, de 15 de março de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2006, aprovado pela Lei Municipal nº 266/2006, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER

Atividade 1095 – Apoio Iniciativas Culturais e Artísticas

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (625)	
3.3.90.36.28.00.00 – Serviço de Seleção e Treinamento (626)	R\$ 500,00
3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (627)	
3.3.90.47.18.00.00 – Contr Previdenc – servi de terceiros (629)	R\$ 100,00

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER

Atividade 2102 – Manutenção das Atividades Culturais e Artísticas

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (653)	
3.3.90.36.28.00.00 – Serviço de Seleção e Treinamento (654)	R\$ 500,00
3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (655)	
3.3.90.47.18.00.00 – Contrib Prev – serviços de terceiros (656)	R\$ 100,00

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSIST. SOCIAL

Atividade 2111 - Manutenção das Atividades da Assistência Social

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1276)	
3.3.90.36.28.00.00 – Serviço de Seleção e Treinamento (1279)	R\$ 500,00
3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas(1284)	
3.3.90.47.18.00.00 – Contrib Prev – serviços de terceiros (1285)	R\$ 100,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, o superávit:

Superávit Recurso Livre

R\$ 1.800,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2006.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Amanda Milani
Sec. Mun. Adm. e Fazenda